



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, torna público na forma prevista no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.564/05, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária e reserva de cadastro das funções especificadas a serem providas pelo regime estatutário. O processo seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.206/91e demais disposições aplicáveis.

### **I – DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária e de reserva de cadastro das funções especificadas no quadro abaixo, sendo apresentadas as especificações das funções no Anexo II do presente edital:

1.2

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$788,00 (Vencimento+ Complemento)	R\$25,00
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$820,91	R\$45,00
Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	20hs/semanais	R\$1.995,79	R\$65,00
Cirurgião Dentista PSF	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	40hs/semanais	R\$3.292,11 (Vencimento+Ad. Exercício Função do PSF)	R\$65,00
Cirurgião Dentista PSF Santa Cruz do Prata	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	40hs/semanais	R\$3.292,11 (Vencimento+Ad. Exercício Função)	R\$65,00



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

			do PSF)	
Contador	Curso Superior de Contabilidade; Registro no órgão fiscalizador da profissão.	44hs/semanais	R\$2.312,37	R\$65,00
Dedetizador	Ensino Fundamental Completo	44hs/semanais	R\$857,30	R\$25,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$1.995,79	R\$65,00
Estagiário em Educação Física	Cursando Ensino Superior a partir do <b>3º período</b>	30hs/semanais	R\$400,00 (bolsa)	R\$45,00
Estagiário em Engenharia Civil	Cursando Ensino Superior a partir do <b>3º período</b>	30hs/semanais	R\$400,00 (bolsa)	R\$45,00
Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Ensino Médio Completo	44hs/semanais	R\$820,91	R\$45,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	44hs/semanais	R\$1.995,79	R\$65,00
Médico PSF	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	40hs/semanais	R\$9.449,62 (Vencimento+Ad. Exercício Função do PSF)	R\$65,00
Médico PSF Santa Cruz do Prata	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	40hs/semanais	R\$9.449,62 (Vencimento+Ad. Exercício Função do PSF)	R\$65,00
Médico Regulador	Ensino Superior Completo na área + registro no órgão competente	15hs/semanais	R\$1.995,79	R\$65,00
Motorista	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$857,30	R\$25,00
Oficial de Serviços de Esgoto	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série)	44hs/semanais	R\$788,00 (Vencimento+ Complemento)	R\$25,00
Operador de Máquina I	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª	44hs/semanais	R\$857,30	R\$25,00



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

	série)			
Operador de Máquina II	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série) + CNH: C, D ou E	44hs/semanais	R\$962,97	R\$25,00
Operador de Máquina III	Ensino Fundamental (5º ano do ensino Fundamental, antiga 4ª série) + CNH: D ou E	44hs/semanais	R\$1.250,38	R\$25,00
Orientador Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia/Habilitação específica em Orientação Educacional	40hs/semanais	R\$2.203,75	R\$65,00
Professor PEB III Espanhol	Ensino Superior Completo em Letras/Conhecimento específico da Língua Espanhola	24hs/semanais	R\$12,96 hora/aula	R\$65,00
Professor PEB III Matemática	Ensino Superior Completo/Licenciatura Plena correspondente à disciplina ministrada.	24hs/semanais	R\$12,96 hora/aula	R\$65,00

1.3 As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura do Município de Guaranésia, no Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, situada a Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, Guaranésia/MG;

**1.4 O período de inscrição será de 17/06/2015 à 17/07/2015, das 10h às 17h, de segunda-feira à quinta-feira, e de sexta-feira das 10h às 16h;**

1.5 Para inscrever-se, o candidato preencherá ficha (modelo próprio), no local da inscrição;

1.6 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas, recebendo nesta oportunidade o protocolo, o qual deverá ser apresentado por ocasião da avaliação.

## **II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Para todas as funções:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo e de direitos



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

c) Ter a escolaridade exigida para a função.

2.2 A inscrição far-se-á mediante:

a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

b) Preenchimento da ficha de inscrição;

c) Cópia da Carteira de Identidade e original para comprovação;

d) O candidato com deficiência deverá anexar à ficha de inscrição, Atestado Médico (original c/ número do CRM), contendo parecer descritivo, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

2.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, sem o qual não será admitido para a realização da prova.

2.4 O depósito da taxa de inscrição deverá ser recolhido na Agência do Banco do Brasil, na agência **2096-6**, conta corrente nº. **31.261-4**, em nome de Prefeitura Municipal de Guaraniésia;

**2.4.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito em caixa eletrônico.**

2.5 No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com reconhecimento de firma, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.6 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

2.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação serão exigidos dos candidatos aprovados, no ato da convocação, sendo que a não apresentação acarretará perda dos direitos decorrentes.

2.8 Candidatos com Deficiência:

2.8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital podendo este concorrer à vaga, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência da pessoa**, nos termos do Decreto nº. 3.298, de 20/12/99;

2.8.2 A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação da prova, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

2.8.3 O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização da prova, deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, e entregá-la no mesmo local de inscrição, até o término do período destas;

2.8.4 No caso de incompatibilidade de deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;

### **III – DA PROVA ESCRITA :**

3.1 A prova escrita será realizada dia **26/07/2015** às **08hs**, na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, na Rua Dr. Alberto José Alves, nº. 285, Guaraniésia/MG, sendo que no horário fixado para início da prova os portões serão fechados e não serão admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3.2 A prova ESCRITA do presente processo seletivo, possuirá 45 questões, para as funções descritas no item 1.1 do presente edital.

3.2.1 Comporão as provas 15 (quinze) questões de Português; 15 (quinze) questões de Matemática; 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais.

3.3 Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário marcado, no local determinado, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade;
- c) Caneta esferográfica **azul ou preta**.

3.3.1 Não será permitida ao candidato a realização da prova sem a apresentação do comprovante de inscrição e da cédula de identidade.

3.4 A duração da prova será de 03:30h (três horas e meia), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

3.5 A prova escrita terá critério objetivo para avaliação e será de caráter classificatório.

3.6 A prova escrita desenvolver-se-á em forma de teste, através de questão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo que somente uma deverá ser assinalada;

3.6.1 As respostas às questões da prova serão transcritas em *Folha de Resposta*, para correção através de gabarito;

3.6.2 O preenchimento da *Folha de Resposta* será de inteira responsabilidade do candidato;



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

3.7 Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares; telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

3.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 60 (sessenta) minutos do início da mesma, devendo entregar ao Coordenador da Sala a folha de respostas.

3.8.1 Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.9 As **matérias** constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes no **Anexo I**, do presente Edital.

3.10 A divulgação dos gabaritos das provas escritas será feita no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e pelo site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)) no dia **27/07/2015, a partir das 14:00h.**

### **3.11 DAS PROVAS PRÁTICAS:**

3.11.1 Serão realizadas provas práticas para os seguintes cargos: Operador de Máquina I, Operador de Máquina II e Operador de Máquina III.

3.11.2 As informações sobre locais e horários de aplicação das provas práticas serão divulgadas por meio de Edital de Convocação, a ser fixado na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia, no dia **27/07/15, às 14 horas** e disponibilizadas também pelo site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br))

3.11.3 A prova prática terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.

3.11.4 O não comparecimento a esta prova caracterizará desistência do candidato e, conseqüentemente sua eliminação do processo seletivo.

### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de notas.

4.2 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

4.2.1 Maior número de acertos em Português;

4.2.2 Maior número de acertos em Matemática;

4.2.3 Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;

4.2.4 O candidato de maior idade.



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

4.3 Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, observados os critérios de desempate especificados no item 4.2.

4.4 A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nela admitido.

4.5 A contratação do candidato para a função, ficará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.1.

4.6 A lista classificatória será divulgada e publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e pelo site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)), no dia **05/08/2015**.

4.7 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem classificatória final para ingressar com pedido de revisão de classificação.

4.7.1 A comissão de seleção terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar à respeito e, após a análise, encaminhar as providências necessárias.

## **V – DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 O candidato classificado será convocado por escrito para apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado médico; exames complementares serão de responsabilidade do candidato;
- b) Carteira profissional – pág. de identificação;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Comprovante de endereço;
- f) PIS/PASEP;
- g) Diploma de escolaridade;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- l) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos;

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- 6.1 O presente processo seletivo terá validade de dois anos a partir de sua homologação e publicação da classificação final no Mural do Paço Municipal, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.2 O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, respondendo administrativamente e criminalmente pelo evento.
- 6.3 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as normas constantes deste edital.
- 6.4 Este processo seletivo terá o acompanhamento pelo Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, Procuradoria e Corregedoria Geral do Município e a Comissão de Seleção.
- 6.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Corregedoria Geral do Município e a Comissão de Seleção.
- 6.6 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir os conflitos eventualmente existentes.

Guaraniésia, 15 de junho de 2015.

***João Carlos Minchillo***  
***Prefeito do Município***

***Maria Eunice Magri Pereira Ramos***  
***Diretora do Depto. Pessoal,***  
***Rec. Humanos e Treinamento***

***Rizzieri Luiz Perboni Vilas Boas***  
***Procurador-Geral do Município***  
***OAB/MG 99.757***





*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## **Anexo I**

### **Ensino Fundamental – 5º ano (antiga 4ª série)**

**Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino; Motorista; Oficial de Serviços de Esgoto; Operador de Máquina I; Operador de Máquina II; Operador de Máquina III;**

#### **Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; Ortografia: X/ch;s/z; Uso do porque/por que; Acentuação gráfica; Divisão silábica; Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo; Dígrafos; Substantivo: Classificação e flexão; Sinônimo e antônimo.

#### **Bibliografia**

Gramática da Língua Portuguesa – Pasquale e Ulisses

Português: Linguagens – Willian Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães

Encontro e Reencontro em Língua Portuguesa: Reflexão e Ação – Marilda Prates.

#### **Matemática**

1. Operações básicas com números naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão;
2. Operações básicas com números decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão;
3. Unidades de comprimento - conversões entre quilômetro, metro, centímetro e milímetro;
4. Medida de tempo - transformação de horas, minutos e segundos; dia, mês e ano;
5. Sistema monetário - uso do real e do centavo;
6. Área e perímetro de figuras geométricas - quadrado, retângulo e triângulo.

#### **Bibliografia:**

Matemática Pensar e Descobrir - José Ruy Giovanni e José Ruy Giovanni Jr. - Volume I - Editora FTD.

#### **Conhecimentos Gerais**

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

### **Ensino Fundamental Completo – 9º ano (antiga 8ª série)**

**Cargos: Dedetizador**

#### **Língua Portuguesa**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

Interpretação de Textos; Ortografia; Classe de palavras: substantivo, adjetivo, conjunção, preposição, advérbio, numeral, verbo, pronome, artigo; Denotação e conotação; Concordância verbal e nominal; termos integrantes da oração; Pontuação; Coerência e coesão; Linguagem verbal e não verbal; Gêneros e tipos textuais.

### **Bibliografia**

Gramática da Língua Portuguesa – Pasquale e Ulisses

Novo Diálogo – Eliana Santos Beltrão, Teresa Gordilho

Português: Linguagens – Willian Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães (6º a 9º ano)

### **Matemática**

1. Números naturais, inteiros, racionais (frações e decimais) e reais – operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
2. Equações do 1º grau com uma variável - aplicação;
3. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis;
4. Razões e proporções;
5. Regra de três simples e composta;
6. Cálculo de porcentagem e juros simples;
7. Equações do 2º grau;
8. Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras;
9. Resolução de problemas usando proporcionalidade e semelhança de triângulos;
10. Área e perímetro de figuras geométricas planas;
11. Noções de estatística – média aritmética (construção e leitura de gráficos e tabelas).

### **Bibliografia:**

1. Matemática – Ideias e Desafios – Iracema e Dulce, Volume 05, 06, 07 e 08, Editora Saraiva.
2. Matemática e Realidade – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e Antônio Machado, Volume 05, 06, 07 e 08, Editora Atual.

### **Conhecimentos Gerais**

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

### **Ensino Médio**

**Cargos: Auxiliar em Saúde Bucal; Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

### **Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Classe de palavras: Substantivo, adjetivo, verbo, conjunção, preposição, advérbio, numeral, pronome, artigo; Emprego da crase; Sintaxe da



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

oração e do período; Concordância verbal e nominal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras.

### **Bibliografia**

Gramática da Língua Portuguesa – Pasquale e Ulisses

Novas Palavras – Emília Amaral, Mauro Ferreira, Ricardo Leite, Severino Antônio

Linguagem e Interação – Faraco, Moura, Maruxo Jr.

### **Matemática**

Funções e relações; Produto Cartesiano; Função linear, função afim e função quadrática; Função modular; Função exponencial e logarítmica; Progressões aritméticas; Progressões geométricas; trigonometria no triângulo e na circunferência; Matrizes determinantes; Análise combinatória e probabilidades.

### **Bibliografia:**

Matemática para o Colégio – Vicente Paz Fernandez, Antônio Nicolau Youssef - Editora Scipione.

Matemática Volume 1, 2 e 3- Scipione di Pierro Netto - Editora Scipione

Matemática para o 2º grau – Gentil Marcondes Grecco Bellotto Sérgio - Editora Ática.

### **Conhecimentos Gerais**

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)

### **Ensino Superior**

**Cargos: Cirurgião Dentista; Cirurgião Dentista PSF; Cirurgião Dentista PSF Santa Cruz do Prata; Contador; Engenheiro Civil; Estagiário em Educação Física; Estagiário em Engenharia Civil; Fonoaudiólogo; Médico PSF; Médico PSF Santa Cruz do Prata; Médico Regulador; Orientador Educacional; Professor PEB III-Espanhol; Professor PEB III- Matemática.**

### **Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Estrutura e formação de palavras; Classe de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, conjunção, preposição, advérbio, numeral, pronome, artigo; Frase, oração e período; Termos essenciais e integrantes da oração; Oração subordinada e oração coordenada; Concordância verbal e nominal; Emprego de crase; Figuras de Linguagem.

### **Bibliografia**

Gramática da Língua Portuguesa – Pasquale e Ulisses

Novas Palavras – Emília Amaral, Mauro Ferreira, Ricardo Leite, Severino Antônio



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

Língua Portuguesa – Roberta Hernandez, Vima Lia Martin – Editora Positivo

### **Matemática**

1. Teoria dos conjuntos – resolução de problemas e operações (união, intersecção e diferença);
2. Função do 1º e 2º grau;
3. Função exponencial e logarítmica;
4. Noções de matemática financeira;
5. Progressões aritméticas e geométricas;
6. Trigonometria no triângulo retângulo – seno, cosseno e tangente;
7. Trigonometria num triângulo qualquer – lei do seno e do cosseno;
8. Noções de estatística – média e mediana;
9. Polinômios – números complexos e equações polinomiais.

### **Bibliografia:**

1. Matemática Completa – Giovanni e Bonjorno- Volume 01, 02 e 03, Editora FTD;
2. Matemática na escola do segundo grau – Antonio dos Santos Machado- Volume 01, 02 e 03, Atual Editora.

### **Conhecimentos Gerais**

Conhecimentos de assuntos atuais nacionais e internacionais (economia, política, cultura, religião, geografia, história, meio ambiente) divulgados pelos principais meios de comunicação (rádio, televisão, internet, jornais impressos, etc.)



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## **Anexo II**

### **Auxiliar de Serviços Gerais (masculino):**

- Auxiliar de pedreiros, carpinteiros, eletricitas e outros oficiais consertando cercas, demolindo concretos e/ou asfaltos, enfim executando todo e qualquer serviço braçal afetos ao Setor de Obras da Prefeitura;
- Carregar e descarregar caminhões, executar entregas; armazenagens de materiais leves e pesados;
- Lavar e polir automóveis;
- Recolher lixos, terras, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; inclusive animais mortos;
- Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros;
- Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas;
- Fazer cumprir as normas e a disciplina nos locais de trabalho;
- Receber e passar recados;
- Anotar recados e mensagens, prestando informações, encaminhando ou agendando qualquer tipo de serviço relacionado à recepção.
- Percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher lixo;
- Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais;
- Transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados;
- Desempenhar funções de coletor em seus veículos motorizados ou tracionados por animais;
- Auxiliar nos serviços simples de escritório, abrindo pastas, plastificando folhas, preparando etiquetas e auxiliando nos serviços administrativos;
- Colher assinaturas em documentos diversos, como ofícios, circulares, cheques, requisições e outros;
- Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura, acompanhando-os ou prestando lhes informações necessárias para atender às solicitações destes;
- Distribuir documentos junto aos diversos setores e entregar correspondências;
- Servir café e água no seu setor de trabalho, atender telefone e prestar informações;
- Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens ou pequenos volumes;
- Entregar e receber o material solicitado, conferindo e levando para seu órgão;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá;
- Limpar de forma geral os prédios públicos, limpando as escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os e encerando-os, de acordo com a determinação da chefia imediata;
- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja;
- Arrumar banheiros limpando os com água, sabão, detergente e desinfetante;
- Reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Coletar lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
- Remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza;
- Varrer o local determinado, de acordo com o que for determinado pela chefia imediata;
- Reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outras ferramentas, para posterior coleta;
- Colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito;
- Transportar carrinhos, fazendo a varredura e a coleta do lixo;
- Controlar a entrada e saída dos servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração das normas;
- Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas;
- Controlar a entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização;
- Efetuar rondas;
- Fiscalizar o trânsito interno de veículos;
- Fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Prefeitura, com relação à segurança;
- Distribuir merendas, transportando-as em bandejas e carrinhos, para servir aos estudantes;
- Cozer os alimentos e ingredientes, conforme cardápio;
- Zelar pela boa organização, da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares;
- Executar a limpeza de talheres, vasilhames e outros utensílios da copa/ cozinha;
- Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível de estoque;
- Requisitar mantimentos e material de limpeza, necessários aos trabalhos da cozinha, com antecedência e nos prazos estipulados pela Administração;
- Responsabilizar pelo recebimento, guarda ou distribuição de mantimentos e material, inclusive pelo seu bom armazenamento evitando danos ou desperdício;
- Selecionar as peças a serem lavadas, separando-as segundo tipo, cor, natureza do tecido, para dar-lhes tratamento correto e evitar que manchem ou se deformem;
- Lavar a roupa, mergulhando-a em água e sabão, friccionando-a ou comprimindo-a sobre pedra do tanque, ou acionando os comandos da máquina de lavar, para retirar a sujeira impregnada, tomando o devido cuidado para não danificá-las;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Enxaguar a roupa, passando-a em água limpa para retirar os resíduos do sabão e outros solventes;
- Promover a secagem da roupa, utilizando máquinas próprias ou dependurando-a em local ventilado, para permitir sua utilização;
- Classificar e marcar as roupas, visando sua identificação;
- Utilizar meios de lavagem com desinfecção de roupas utilizando produtos próprios ou fervura;
- Passar a roupa;
- Solicitar no prazo estipulado os materiais exigidos no serviço;
- Manter organizado os armários, estantes;
- Requisitar substituições de peças quando necessárias;
- Auxiliar no preparo da terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando tratamentos necessários para receber o plantio;
- Auxiliar no preparo de canteiros e arruamentos;
- Capinar e limpar áreas;
- Varrer os jardins e parques, mantendo suas áreas limpas;
- Colher os montes de lixo, despejando-o em latões, cestos ou outros depósitos apropriados;
- Podar árvores;
- Efetuar plantios ou erradicação de plantas, árvores, etc...;
- Efetuar pinturas em árvores, fixar protetores, aplicar herbicidas ou venenos visando à conservação ou embelezamento das mesmas;
- Fiscalizar os transeuntes orientando-os sobre o uso das praças e resguardando os canteiros, monumentos, iluminação, etc.,
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

### **Auxiliar em Saúde Bucal**

- Auxiliar o profissional em suas atividades;
- Recolher material utilizado e providenciar a sua esterilização;
- Colher material e guardá-lo para posteriores exames;
- Controlar a agenda de consultas, verificando as datas e horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Zelar pela ordem e esterilidade do ambiente de trabalho;
- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las a cirurgião-dentista;
- Efetuar o arquivo de paciente durante e pós atendimento;
- Requisitar material, equipamento e utensílios inerentes aos serviços odontológicos;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Orientar os pacientes na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativo ou campanhas promovidas pela Administração Pública;
- Executar todo arquivo, fichário ou sistema informatizado necessário ao controle dos exames ou tratamento de forma individualizada ou coletiva de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Elaborar e enviar periodicamente, mapas, boletim estatísticos, informações ou qualquer tipo de documento de controle para a Administração;
- Comunicar a chefia imediata qualquer anomalia nos equipamentos ou utensílios para as devidas providências evitando a paralisação das atividades;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pela Administração Municipal.

### **Requisitos Básicos**

#### **Escolaridade:** Ensino Médio

- Especialização de no mínimo 300 (trezentas) horas;
- Registro no órgão fiscalizador da profissão

### **Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista PSF e Cirurgião Dentista Santa Cruz do Prata**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal utilizando aparelhos ou via direta, para verificar a incidência de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos;
- Restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento porcelana, ouro ou outras substância;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustações ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos;
- Fazer perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença, abono de faltas e outros;
- Fazer perícia odonto legal, para fornecer laudos, responder a questões e dar outras informações;
- Aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal;
- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando por via oral ou parenteral, prevenir hemorragia pós-cirúrgica, avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento;
- Participar de programas, campanhas, palestras ou eventos promovidos ou apoiados pela administração pública;
- Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas ao pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com os programas de saúde bucal ou determinação Administrativa.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Superior de Odontologia;

Registro órgão fiscalizador da profissão.

### **Contador**

- Organizar, acompanhar e executar a contabilização de atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e financeira;
- Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais;
- Inspeccionar regularmente a escrituração contábil;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de fatos contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;
- Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de atos e fatos contábeis;
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistema financeiros, contábeis e patrimoniais;
- Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- Acompanhar, fornecer dados, apresentar sugestões para a formulação de planos e orçamentos anuais e plurianuais;
- Elaborar e assinar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária;
- Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro;
- Analisar processos de prestação de contas em geral;
- Elaborar relatórios fiscais;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Cumprir e fazer cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com as exigências legais e ou por determinação administrativa.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Curso Superior de Contabilidade;  
Registro no órgão fiscalizador da profissão.

### **Detetizador**

- Realizar as ordens de serviço do Departamento Municipal de Obras referente à dedetização de vias urbanas, córregos e praças;
- Usar bomba costal para realização dos procedimentos de dedetização;
- Manusear com cuidado os produtos utilizados, lendo atentamente as instruções de uso;
- Usar todos os equipamentos de segurança necessários para o desempenho do serviço, como vestuário apropriado, botas, mascarás e luvas
- Promover o isolamento do local onde estiver aplicando produtos, quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas de acordo com determinação de chefes ou superiores.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Fundamental Completo

### **Engenheiro Civil:**

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de águas e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais;
- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinando as características do terreno;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetem, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos eventos e mudanças de temperaturas visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra;
- Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados;
- Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras;
- Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica;
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Curso Superior de Engenharia

Registro no órgão fiscalizador da profissão

## **Estagiário em Educação Física**

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;
- Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

- Trabalhar em parceria com outros setores do Município de Guaranésia e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;

- Promover ações ligadas à atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;

- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

### **Requisitos Básicos:**

**Cursando Superior em Educação Física a partir do 3º período.**

### **Estagiário em Engenharia Civil**

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de águas e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais;

- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinando as características do terreno;

- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetem, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos eventos e mudanças de temperaturas visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados;

- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos;

- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra;

- Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados;

- Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras;

- Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica;

- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade: Cursando Superior em Engenharia a partir do 3º período**

### **Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

---

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG.

Fone / Fax: (35)3555-3556 – ramal 35

Endereço eletrônico: [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) / E-mail: [peessoal@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:peessoal@prefguaranesia.mg.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Realizar tarefas inerentes à área de saúde, saneamento e vigilância sanitária;
- Realizar trabalhos preventivos nas área de sanitarismo;
- Examinar projetos processos e outros documentos, elaborar estudos e pesquisas, emitir pareceres, laudos e relatórios;
  - Planejar, redigir e realizar controle de termo de apreensão e inutilização e apreensão em depósitos de produtos e medicamentos;
  - Executar conscientização e apreensão de produtos deteriorados e vencidos;
  - Executar visitas domiciliares de rotinas para controlar a higiene familiar;
  - Realizar vistorias e fiscalizações técnicas, em locais destinados à produção, fabricação, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos de forma que se faça cumprir a legislação sanitária;
    - Desenvolver atividades relacionadas à orientação correspondentes à alimentos, nutrição e fiscalização técnicas;
    - Expedir autuações, intimações e advertências, a fim de prevenir ou reprimir ações degeneradoras de saúde;
    - Realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes as normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
      - Colher material e encaminhar para exames de laboratório;
      - Aplicar multas;
      - Lavrar autos de apreensão;
      - Arrolar testemunhas;
      - Requisitar proteção policial sempre que necessário;
      - Fiscalizar locais sujeitos a surtos;
      - Emitir relatórios periódicos e estatísticos sobre suas atividades;
      - Auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos ou a chefia imediata nas inspeções realizadas;
      - Promover a educação sanitária;
      - Participar de programas, treinamentos promovidos ou patrocinados pela administração pública;
    - Prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
    - Informar permanentemente a chefia imediata ou Diretor de Departamento sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatórios consubstanciados;
    - Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa;
    - Realizar vistoria nos estabelecimentos para a liberação da licença sanitária anual;
    - Realizar divulgação de higiene a órgãos de comunicação para conscientizar a população;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

## **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Médio

### **Fonoaudiólogo**

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios.
- Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI.
- Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Superior

Registro órgão fiscalizador da profissão – CREFONO

### **Médico PSF e Médico PSF Santa Cruz do Prata**

- Examinar os pacientes, auscultando apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário receitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos;



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

- Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes;
- Manter a ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário;
- Emitir atestados de saúde de acordo com a sua especialidade, atestado de óbito visando atender determinações legais;
- Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico;
- Realizar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
  - Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
  - Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes;
  - Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipes da unidade de saúde, ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
  - Participar da formulação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
  - Executar outras atividades correlatas.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Superior de Medicina  
Registro no órgão fiscalizador da profissão

### **Médico Regulador:**

- Regular a oferta de serviços de saúde, priorizando os atendimentos conforme grau de complexidade, tanto as eletivas como urgências;
- Analisar e deliberar imediatamente sobre os problemas de acesso dos pacientes aos serviços de saúde, julgando e discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo o enlace entre diversos níveis assistenciais do sistema estadual e regional de saúde, com vistas ao atendimento adequado das necessidades dos pacientes;
- Controlar a oferta de leitos hospitalares junto às centrais de vagas e de regulação do estado, agilizar e integrar o trabalho do sistema de regulação do município de Guaranésia, compatibilizando a oferta e a demanda de serviços hospitalares especializados oriundos de todas as unidades de saúde do estado;
- Regular as solicitações de exames de alto custo e complexidade;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Regular os encaminhamentos de tratamento de saúde fora do município de Guaraniésia/MG;
- Viabilizar o acesso do paciente ao serviço adequado à sua necessidade, de forma célere e eficiente;
- Estabelecer com as equipes de supervisão e auditoria mecanismos de controle e avaliação da assistência prestada ao paciente, tanto do ponto de vista da administração como do usuário do serviço;
- Se necessário, o Médico Regulador poderá desempenhar função de Médico Supervisor com vistas a garantir atendimento ao usuário do SUS, visitando pacientes internados, autorizando internação, remanejamento de vagas e autorizando emissão de AIH;

### **Requisitos Básicos:**

**Escolaridade:** Ensino Superior em Medicina

Registro no órgão fiscalizador da profissão

### **Motorista**

- Dirigir veículos de carga e de passeio, carregar e transportar pessoas e mercadorias, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro de acordo com o que foi previamente programado ou estabelecido pelas normas administrativas;
- Entregar e receber materiais e documentos;
- Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;
- Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Proceder à limpeza do veículo, lavando-o e encerando-o. Manter a limpeza dos veículos, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Manter atualizada a documentação do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo, comunicando a chefia imediata as falhas e solicitando reparos necessários ao seu funcionamento ou estado de conservação;
- Efetuar reparos emergenciais no veículo para garantir seu funcionamento até o devido socorro;
- Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pela Administração Municipal ou determinadas pelo departamento a que estiver lotado;
- Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade nos equipamentos de segurança, numero excessivo de passageiros ou qualquer outra forma que venha a infringir a legislação de trânsito;
- Observar as normas de direção defensiva, a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado;
- Realizar viagens a serviço do órgão;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Manter sempre atualizada a documentação pessoal, de acordo com a exigência do Código de Transito Brasileiro;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado de acordo com as normas determinadas;
- Seguir rigorosamente o que determina a legislação de trânsito;
- Participar de treinamentos específicos quando determinado, para utilização de veículos diferenciados nas área de saúde, educação ou qualquer outro departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** Ensino Fundamental – 5º ano (antiga 4ª)

Carteira Nacional de Habilitação Definitiva, categoria D ou E

### **Oficial de Serviços de Esgoto:**

- Orientar e executar serviços gerais de manutenção de redes coletoras e domiciliares de esgotos sanitários;
- Efetuar ligações domiciliares de esgoto sanitário, atendendo solicitação do usuário, de acordo com orientação do Encarregado;
- Executar prolongamento de redes, obedecendo às normas específicas, de acordo com orientação do Encarregado;
- Efetuar levantamentos em poços de visita a respeito de profundidade, diâmetro e material de canalização, além de verificar as dimensões de redes, a fim de localizar o dano a ser reparado;
- Executar serviços de assentamento de manilhas, cerâmicas, tubulação de PVC;
- Executar os serviços de abertura e fechamento de valas, cuidando para o perfeito escoramento das mesmas, a fim de evitar acidentes;
- Executar carregamento e descarregamento de materiais, ferramentas e equipamentos diversos necessários a execução das obras;
- Executar serviços de recomposição em passeios, calçamentos e vias públicas, operando máquinas de compactação mecânica e outros instrumentos;
- Efetuar a sinalização adequada nas frentes de serviços, conforme determinam as normas de segurança do trabalho e sob a orientação do encarregado;
- Executar trabalhos de alvenaria nos poços de visita de redes de esgoto, guiando-se por esquemas e especificações, trocados pelo superior imediato;
- Executar a limpeza do local, após terminado o serviço;
- Cumprir plantão conforme escala e/ou determinação da chefia;;
- Auxiliar na preparação de argamassa para serviços de pedreiro, como rejuntamento de manilhas, construções de alvenarias, etc;
- Efetuar a manutenção em PV's e PL's conforme orientação do Encarregado;
- Auxiliar na limpeza geral das elevatórias e ETE's seguindo orientação do Encarregado;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Auxiliar na limpeza periódica de ferramentas, e equipamentos utilizados nas manutenções;
- Auxiliar na recuperação de cercas e na manutenção de áreas verdes das elevatórias e ETE's;
- Auxiliar na verificação de gases nos poços de visita e na sua exaustão, se necessário;
- Executar tarefas correlatas a critério da chefia;
- Abrir e fechar valas em local pré-determinado pelo Encarregado e auxiliar no escoramento das mesmas, utilizando ferramentas tais como: martelletes, picaretas, pás, visando à execução de serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto sanitário, ligações domiciliares e prolongamentos de redes coletoras;
  - Efetuar limpeza de canais, bueiros e caixas de visita de redes de esgoto sanitário, utilizando ferramentas adequadas, para um perfeito funcionamento das mesmas;
  - Auxiliar no serviço de desentupimento de esgoto em caixas de visita e na rede mestra, utilizando arame e sonda, entrando, quando necessário, nas caixas para detectar a obstrução e efetuar reparos;
  - Efetuar serviços de ligação domiciliar de esgoto, assentando e conectando tubos de cerâmica ou PVC, abrindo, fechando e compactando valas;
  - Executar escoramento de valas segundo orientação do responsável pela frente de serviço e obedecendo as normas de segurança;
  - Efetuar a medição das redes, informando, posteriormente, ao encarregado, para fins de recomposição de rua;
  - Carregar e descarregar viaturas com materiais, ferramentas, equipamentos e placas de sinalização, necessários a execução das obras;
  - Efetuar a sinalização das frentes de serviço, segundo determinação do encarregado, bem como, limpar o local de trabalho e recolher as placas de sinalização quando do término do local;
  - Preparar argamassa para serviços de pedreiro, misturando água, areia, cimento e brita;
  - Efetuar limpeza geral nas elevatórias de esgoto e nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, segundo orientação do responsável;
  - Auxiliar na recomposição de asfalto, pavimento e passeio, limpando o local de trabalho quando do término das obras, recolhendo ferramentas e/ou equipamentos, retirando entulhos;
  - Executar a recuperação de cercas e a manutenção de áreas verdes das elevatórias de esgoto de ETE's;
  - Auxiliar na marcação dos locais dos prováveis danos existentes nas redes e/ou ligações de esgoto, afim de que possam ser reparados, posteriormente, pela turma de manutenção;
  - Auxiliar nos testes para verificar a existência de gases tóxicos em poços de visita, utilizando equipamentos apropriados;
  - Operar quando necessário, máquina própria de compactação de solo, desde que não haja exigida habilitação específica para tal;
  - Auxiliar no assentamento de manilhas cerâmicas, tubulações de PVC e poços luminares e na manutenção de poços de visita;
  - Auxiliar nos serviços de rebaixamento e levantamento de poço luminar, nivelando-o com a rua, providenciando a troca de tampas danificadas;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Auxiliar na vistoria para ligação de esgoto, mediante autorização do encarregado verificando as condições do ramal interno, de acordo com norma estabelecida;
- Auxiliar na construção de poço luminar “PL” e poço de visita “PV” sob orientação do oficial de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de ligar a rede de esgoto da rua ao ramal da residência do usuário;
- Auxiliar nos serviços de prolongamento de redes de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de proporcionar o serviço de esgoto a novos usuários;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

### **Operador de Máquina I**

- Realizar trabalhos usando a máquina roçadeira manual, moto-serra, ou outros equipamentos de porte pequeno destinados a podas e roçadas;
- Fazer a manutenção e abastecimento do equipamento utilizado;
- Atender às ordens de serviços do Departamento Municipal de Obras no que se refere à limpeza pública de vias e praças e estradas vicinais;
- Usar equipamentos de proteção adequados para exercício da função, como: capacete com visor, proteção para ouvidos, botas, caneleiras e vestuário apropriado;
- Zelar pela conservação do instrumental de trabalho;
- Requisitar material necessário à execução dos trabalhos;
- Promover o devido isolamento do local onde os serviços estão sendo realizados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

### **Operador de Máquina II**

- Operar máquinas e equipamentos para desobstrução de vias, obras de construção, aração, gradeamento, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; tais como tratores, escavadeira, pá carregadeira, carretas, basculantes, perfuradeiras, etc.,
- Verificar os níveis de óleo, lubrificante e pressão dos pneus, e demais cuidados necessários ao seu funcionamento;
- Efetuar manutenção corretiva, quando possível;
- Zelar pela segurança da máquina e transeuntes;
- Solicitar ao chefe imediato reparos na máquina;
- Efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento;
- Retirar terras e entulhos favorecendo o acesso;
- Cuidar para que o local de trabalho esteja bem sinalizado visando à proteção de transeuntes;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

- Carteira Nacional de Habilitação Definitiva – Categoria C, D ou E.

### **Operador de Máquina III**

- Operar máquinas e equipamentos em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; serviços na construção civil, remoção de detritos, terras;
- Operar máquinas do tipo motoniveladora, retro-escavadeira, trator de esteira, rolo compressor, guindastes, guincho, ou alguma outra que a municipalidade venha adquirir;
- Auxiliar na operação de máquinas na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
- Efetuar remoção de terra ou escombros empilhando-os em caminhões para serem transportados;
- Abastecer as máquinas, verificar pneus, óleo de motor, sistema hidráulico, enfim, todo tipo de manutenção que se fizer necessário para a conservação das mesmas;
- Anotar quilometragem ou hora trabalhada, preencher mapas ou planilhas de controle de serviços;
- Comunicar a chefia imediata sobre qualquer anormalidade verificada para as devidas providências;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

### **Requisitos Básicos**

**Escolaridade:** 5ª série do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

Carteira Nacional de Habilitação Definitiva - Categoria D ou E.

### **Orientador Educacional**

- Elaborar o Plano de Ação Global da Escola;
- Acompanhar diariamente o processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar por meio de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários, a outros profissionais;
- Realizar estudos e pesquisas usando documentação científica e outras fontes de informação, constatando resultados e métodos utilizados e testando novos métodos para aperfeiçoamento da orientação educacional;
- Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Aplicar processos de caracterização da clientela escolar, utilizando testes pedagógicos e outras técnicas especiais, para obter um perfil completo da personalidade de cada educando e da sua atuação no meio em que vive;
- Organizar e reunir informações dos alunos, de caráter físico, psicológico, escolar, socioeconômico e outras, para facilitar a identificação de interesses, aptidões e comportamentos de cada aluno e a resolução de seus problemas;
- Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos alunos, elaborando planos de estudo, orientando-os sobre o uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar suas qualidades de reflexão e integração social;
- Ensejar aos alunos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, informando-os acerca de ocupações existentes no país, requisitos para ingresso na força de trabalho e sobre salários, ou levando-os a conhecerem pessoalmente estes dados, para possibilitar a descoberta de aptidões, inclinações, traços de personalidade relacionados à vida profissional, bem como de suas limitações, e orientá-los na escolha de uma ocupação;
- Auxiliar na resolução de problemas individuais dos alunos, aconselhando-os sobre a conduta a ser seguida, ou encaminhando ao especialista os casos que exigem assistência especial, a fim de contribuir para o ajustamento deles ao meio em que vivem;
- Promover a integração escola – família - comunidade, organizando reuniões com os pais, professores de outras comunidades, para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação integral dos alunos;
- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados;
- Executar outras atribuições afins.

### **Requisitos Básicos:**

**Escolaridade: Lic. Plena em Pedagogia/Hab. específica em Orientação Educacional**

### **Professor PEB III Espanhol**

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Ministar aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;

- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;

- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;

- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;

- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;

### **Requisitos Básicos:**

**Escolaridade: Ens. Sup. Completo em Letras/Conhec. específico da Língua Espanhola**

### **Professor PEB III Matemática**

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;

- Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;

- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;

- Ministar aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;

- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade;

**Requisitos Básicos:**

**Escolaridade: Ensino Superior Completo/Licenciatura Plena correspondente à disciplina ministrada.**